



**RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE EM DELIBERAÇÕES/PARECER PRÉVIO**

Processo TC nº:	Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
19100212-4	Efetuar controles de fiscalização e acompanhamento dos contratos em execução (boletins de medição que contenham as informações quantitativas e qualitativas acerca da prestação de serviço);	Implementada		
19100212-4	Efetuar os recolhimentos das contribuições previdenciárias nos valores devidos e dentro dos prazos legais;	Implementada		
19100212-4	Cadastrar tempestivamente as informações no módulo de Licitações e Contratos do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade - SAGRES/LICON.	Implementada		
Processo TC nº:	Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
15100378-6	Criar sistema de controle de manutenção de veículos, em que conste: placa do veículo, tipo do veículo; data de manutenção, serviço realizado, peças utilizadas, valor do serviço, valor da peça e custo anual de manutenção do veículo.	Implementada		
15100378-6	Implementar controles das despesas com combustíveis, utilizando informações mínimas necessária para o efetivo controle, tais: tipo de combustível/lubrificante; placa do veículo; quantidade de combustível; quilometragem do veículo quando do abastecimento com o odômetro	Implementada		



	funcionando plenamente; assinatura do condutor; assinatura do responsável pela autorização; e assinatura do fornecedor.			
15100378-6	Aperfeiçoar controles de recebimento e distribuição de produtos para merenda escolar, que permitam identificar os volumes distribuídos com os das notas fiscais.	Implementada		
<b>Processo TC nº:</b>	<b>Determinação/Recomendação</b>	<b>Situação</b>	<b>Ações</b>	<b>Justificativa</b>
19100214-8	Enviar projeto de lei orçamentária ao Poder Legislativo contendo previsão de arrecadação de receita compatível com a realidade municipal.	Implementada		
19100214-8	Estabelecer na LOA um limite razoável para a abertura de créditos adicionais diretamente pelo Poder Executivo através de decreto, de forma a não descaracterizar a LOA como instrumento de planejamento e, na prática, excluir o Poder Legislativo do processo de alteração orçamentária.	Implementada		
19100214-8	Aprimorar o controle contábil por fontes/destinação de recursos, a fim de que seja considerada a suficiência de saldos em cada conta para realização de despesas, evitando, assim, contrair obrigações sem lastro financeiro, de modo a preservar o equilíbrio financeiro e fiscal do município.	Em aprimoramento		
19100214-8	Proceder ao correto registro dos recolhimentos das contribuições previdenciárias decorrentes de parcelamento de débitos, de forma que a documentação apresentada na prestação de contas guarde coerência entre si.	Implementada		



<b>19100214-8</b>	Aplicar em saúde, além do montante mínimo do exercício de referência, a diferença que tenha implicado o não atendimento, em exercício anterior, dos recursos mínimos previstos na Lei Complementar nº 141/2012, em face do que dispõe o seu art. 25.	Implementada		
<b>Processo TC nº:</b>	<b>Determinação/Recomendação</b>	<b>Situação</b>	<b>Ações</b>	<b>Justificativa</b>
<b>20100231-0</b>	Estabelecer na LOA um limite razoável para a abertura de créditos adicionais diretamente pelo Poder Executivo através de decreto, sem a inclusão de dispositivo inapropriado que amplia o limite real estabelecido, de forma a não descaracterizar a LOA como instrumento de planejamento e, na prática, excluir o Poder Legislativo do processo de alteração orçamentária;	Implementada		
<b>20100231-0</b>	Aprimorar o controle contábil por fontes/destinação de recursos, a fim de que seja considerada a suficiência de saldos em cada conta para realização de despesas, evitando, assim, contrair obrigações sem lastro financeiro, de modo a preservar o equilíbrio financeiro e fiscal do município.	Em aprimoramento		

  
Severino Luiz Pereira de Abreu  
Prefeito

  
Silvio Alexandre Bezerra  
Coordenador de Controle Interno

31 de dezembro de 2022.